

16/01/2019

REDE Nº 006

Prezados,

ASSUNTO 01: ACUMULAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES 2019**ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

- Utilizar somente os modelos fornecidos pela D.E – Santo André;
- Discriminar os DI's; - Cada unidade escolar deverá informar na folha correspondente, somente os horários de trabalho e de ATPC's que o professor cumpre na sua unidade, com o respectivo DI, disciplina e campo de atuação (não enviar quadro com as turmas em que ministra suas aulas, pois para a análise da acumulação necessitamos dos horários de trabalho/ATPC's); Na folha "Ato Decisório", informar quais os respectivos campos de atuação, DI's e disciplinas.
- Toda acumulação é analisada como se o professor estivesse na ativa, portanto, se o cargo/função é acumulável na atividade, também será acumulável na inatividade.
- Lembramos que nos casos em que o professor se afasta para aguardar a publicação de Aposentadoria (Código 056), sua acumulação será analisada como se na ativa estivesse. A Aposentadoria propriamente dita só é válida a partir da sua publicação em D.O.E, e não a partir do afastamento citado acima. Professor que possui 2 cargos ou 2 funções na mesma unidade escolar: enviar 2 expedientes, com todos os horários referentes aos 2 DI's que possui. Favor informar a qual DI pertence cada um dos expedientes. - Pesquisar no sistema PAPC, opção 11.2.1, quais as categorias que o professor possui e quais encontram-se ATIVAS (anexar cópia da tela ao expediente)
- Pesquisar no sistema Portal Net, para quais campos de atuação o professor possui inscrições válidas para o ano de 2019. (anexar cópia da tela ao expediente)
- Acumulação da Categoria F com a Categoria S: Só será considerada legal, se for em campos de atuação diferentes
- Vide correio de 20/09/2018 e esclarecimentos, encaminhados por e-mail para as unidades escolares em 21/09/2018 e 03/10/2018, respectivamente. LEMBRETE: Todos os expedientes de Acumulação de Cargos/Funções deverão ser entregues no Protocolo da Diretoria até 28/2/2019.

Anexo: Modelo Expediente - Acumulação de Cargos 2019Regiane
NAP/CRH**ASSUNTO 02: TRANSPORTE ESPECIAL E/ OU PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)**

Srs. Diretores,

Atenção: Houve mudança em alguns formulários de solicitação, portanto: Para as escolas que vão precisar solicitar transporte para alunos com deficiência ou solicitar Profissional de Apoio (cuidador) orientamos que verificam no site da Diretoria os formulários novos, inclusive os modelos de ofício e documentação que deverá seguir com a solicitação. Favor solicitar o quanto antes, não fiquem esperando o início das aulas, temos de verificar caso a caso e o atendimento pode demorar. Para:

Transporte: <https://desantoandre.educacao.sp.gov.br/> - NÚCLEOS - CAF – NÚCLEO DE COMPRAS;Cuidador: <https://desantoandre.educacao.sp.gov.br/> - NÚCLEOS – NÚCLEO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dúvidas: A/C Sra. Silvia – 4422-7036

Núcleo de Compras e Serviços

ASSUNTO 03: COMUNICADO CISE nº 01/2019 - RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS KITS AS UNIDADES ESCOLARES

Encaminhamos, em anexo, o COMUNICADO CISE nº 01/2019 referente Kit de Material Escolar – Exercício 2019 instruindo como receber, armazenar e distribuir os Kits dos Alunos 2019. Solicitamos que sejam atendidas as solicitações.

Para realizar a baixa no recebimento: <http://materialescolar.fde.sp.gov.br/2019>

LOGIN: código CIE com 6 dígitos

SENHA: os 4 últimos dígitos do código CIE.

Norma Oliveira
NAD